# BRASÍLIA

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência Comissão de Ética

Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/ETICA

#### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião nº 01/2022 da Comissão de Ética	
Data/Hora:	17/01/2022 - 10h00 às 11h00	
Local:	Via Meet (online)	
Participantes:	Alessandra Abrahão, Ana Lucia Pinelli, Daniel Monteiro e Antônio Carlos Paim.	

TÓPICO	RESUMO DA DELIBERAÇÃO		
RITOS INICIAIS	Alessandra iniciou a reunião com a verificação do quórum, confirmando a presença de quatro membros: Alessandra, Ana, Daniel e Antônio.  Para registro, Maiara e Kelly não puderam participar da reunião em virtude de, a primeira, ter outro compromisso, e, da segunda, estar de féri Passou-se a deliberar sobre os assuntos previstos na pauta da Convocação nº 01/2022 (77521718).		
1. AÇÕES RELATIVAS AO SELO DE GOVERNANÇA (00391- 00001623/2021- 40 e 00391- 00016382/2021- 33)	Alessandra procedeu com a leitura do Memorando 1 (72932436), que trata das ações relativas ao Selo de Governança atribuídas UCI (72407801), cujas providências adotadas foram as seguintes:  • 5. O órgão ou entidade dá transparência ao Código de Conduta da Alta Administração (Decreto nº 37.297/2016) para todos os servidor  • 6. O órgão ou entidade dá transparência ao Código de Ética do Servidor Público (Decreto 37.297/2016) para todos os servidores?  • Reporte da Comissão de Ética: O Código de Conduta da Alta Administração e o Código de Ética do Servidor Público (Decreto 37.297/2016) estão divulgados no site do Brasília Ambiental, na seção: 'O que fazemos' / 'Colegiados e Comissões' / 'Comissão Ética'.  Brasília Ambiental > O que fazemos > Colegiados e Comissões > Comissão de Ética  9/06/20 às 9h35 - Atualizado em 13/12/21 às 9h53		
	Colegiados e Comissões  Apresentação Colegiados e Comissões  CD-P2R2 Comitê Interno de Governança Comissão de Ética	Comissão de Ética  Sobre a Comissão de Ética  Canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética  Cartilha da Ética do Brasília Ambiental	

- 29. Elaborou, publicou e divulgou o código de ética e de conduta próprios, de acordo com suas particularidades, aplicável a colaboradores do órgão ou entidade?
  - Reporte da Comissão de Ética: A Comissão de Ética está avaliando a necessidade de elaboração de normativo específico para BRASÍLIA AMBIENTAL. Para tanto, a Comissão está elaborando uma pesquisa junto aos servidores e chefias para levam informações e situações hipotéticas que podem requerer orientações e/ou definição de normativo complementar ao Decreto 37.297/2016 para aplicação da ética nas seguintes atuações da autarquia: i) atividades em regime de teletrabalho; ii) atividades fiscalização; iii) atividades de licenciamento; e iv) atividades nas unidades de conservação. Após levantamento concluído, se j verificada a necessidade de elaborar normativo interno e/ou material orientativo adicional, tais providências serão incluídas Calendário de Atividades da Comissão de Ética 2022.
- 31. Há normativo(s) aplicável(eis) a todos os servidores do órgão ou entidade afim de evitar conflito de interesses ou de conduta indevid
  - Reporte da Comissão de Ética: Além de divulgar o Decreto nº 37.297/2016, que dispõe sobre a conduta ética de autoridades servidores, a Comissão de Ética elaborou e divulgou a Cartilha da Ética do Brasília Ambiental, um guia que busca orientar a condul legislação, casos passíveis de apuração e trâmite dos processos relacionados à ética no BRASÍLIA AMBIENTAL.
- 32. Foram definidos procedimentos administrativos padronizados para orientar a apuração e tratamento de desvios éticos cometidos p
  gestores ou colaboradores?
  - Reporte da Comissão de Ética: A Comissão elaborou procedimento padrão para apuração de falta ética (00391-00000170/2022-1.
     que também será divulgado no site do BRASÍLIA AMBIENTAL.

- 43. Realiza revisão periódica do código de ética e de conduta, de modo a complementá-lo com novas questões éticas que surgirem, órgão ou entidade?
  - Reporte da Comissão de Ética: A revisão dos materiais informativos e/ou normas complementares para aplicação do código de éti e de conduta no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL será realizada anualmente pela Comissão de Ética, conforme seu Calendário Atividades.
- 47. Há estratégia de divulgação (definição de responsáveis, periodicidade e formas de divulgação) dos valores éticos e padrões conduta?
  - Reporte da Comissão de Ética: A divulgação de materiais informativos e/ou a realização de eventos para mobilização e/
    conscientização de servidores e chefias quanto à conduta ética é realizada rotineiramente pela Comissão de Ética, conforme s
    Calendário de Atividades.
- 51. Há canal(is) disponível(is) para o esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética?
  - Reporte da Comissão de Ética: Os canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética, seja pe Ouvidoria, e-mail ou SEI, estão ativos e seguem divulgados no site do BRASÍLIA AMBIENTAL.
- 63. Há mecanismos para monitoramento da gestão da ética?
  - Reporte da Comissão de Ética: O monitoramento da gestão da ética no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL é realizada rotineiramen pela Comissão de Ética, conforme seu Calendário de Atividades.
- 64. O comitê (ou comissão) interno de ética reuniu-se ao menos uma vez nos últimos 6 meses?
  - Reporte da Comissão de Ética: A Comissão de Ética do BRASÍLIA AMBIENTAL reúne-se mensalmente, conforme seu Calendário Atividades, podendo ainda haver convocações extraordinárias caso haja necessidade.

#### 2. FLUXO DE PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS (00391-00000170/2022-15)

Alessandra apresentou a proposta de 'procedimento de apuração de falta ética', conforme diagrama BPM 77531715 e documentação processo 77532382, que seguem estritamente ao disposto no Decreto nº 37.297/2016. Após deliberação, os membros decidiram aprovar o flu supracitado, que será publicado no site do BRASÍLIA AMBIENTAL e amplamente divulgado por meio de circular interna (via SEI e e-mail).

Considerando uma oportunidade de melhoria para o aludido fluxo, Antônio sugeriu encaminhar ofício à Comissão-Geral de Ética Pública pa que eles esclareçam dúvidas em relação à possibilidade ou não de a Comissão de Ética do BRASÍLIA AMBIENTAL adotar outros procediment além daqueles que já estão previstos no Decreto nº 37.297/2016, tais como a aplicação de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACF junto ao denunciado, a exemplo do que dispõem a legislação federal sobre o assunto. Após retorno dessa consulta, se hou necessidade/interesse, a Comissão poderá atualizar o procedimento.

#### 3. PODCAST COM CONTEÚDOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DA ÉTICA

Antônio propôs que o podcast seja elaborado, em conjunto com a ASCOM, a partir da Cartilha da Ética do Brasília Ambiental.

Antônio irá apresentar uma proposta na próxima reunião da Comissão.

#### 4. PESQUISA SOBRE A ÉTICA NO TELETRABALHO DO BRASÍLIA AMBIENTAL

Considerando que a condução desse tema no âmbito da Comissão de Ética ficou a cargo da Maiara, que não pode comparecer à reunião, assunto não foi deliberado na ocasião e será incluído na pauta da próxima reunião.

Considerando ainda as propostas de Antônio e Daniel, para que sejam incluídas nesse levantamento, além de informações e situaçõ hipotéticas relacionadas ao teletrabalho, as atuações da autarquia envolvendo as atividades de fiscalização, licenciamento e nas unidades conservação; ambos os membros se disponibilizaram a ajudar a Maiara na elaboração do formulário para a pesquisa, que será apresentada próxima reunião da Comissão.

#### 5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA 2022

Considerando que a condução desse tema no âmbito da Comissão de Ética ficou a cargo da Kelly, que não pode comparecer à reunião, o assur não foi deliberado na ocasião e será incluído na pauta da próxima reunião.

Registra-se que o Calendário de Atividades da Comissão de Ética deve conter, no mínimo:

- i) revisão dos materiais informativos e/ou normas complementares para aplicação do código de ética e de conduta;
- ii) divulgação de materiais informativos e/ou a realização de eventos para mobilização e/ou conscientização de servidores e chefias quan à conduta ética;
- iii) monitoramento da gestão da ética no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL;
- iv) reuniões ordinárias (mensais).

# 6. OUTROS ASSUNTOS

Finalizadas as deliberações supracitadas, Alessandra perguntou aos membros se haveria outros assuntos para inclusão na pauta. Não haven nenhum acréscimo, prosseguiu-se para os ritos finais.

## RITOS FINAIS

Em relação ao recebimento de e-mails, pedidos de informação e/ou denúncias para a Comissão, Ana informou que não foi recebida qualqu demanda desde a última reunião.

A próxima reunião ordinária está prevista para fevereiro e será agendada posteriormente.

## PRÓXIMOS PASSOS

- Antônio: Elaborar minuta de Ofício à Comissão-Geral de Ética Pública para que eles esclareçam dúvidas em relação à possibilidade ou n
  de a Comissão de Ética do BRASÍLIA AMBIENTAL adotar outros procedimentos além daqueles que já estão previstos no Decreto
  37.297/2016, tais como a aplicação de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) junto ao denunciado, a exemplo do que dispõe
  a legislação federal sobre o assunto.
- 2. Antônio: Apresentar na próxima reunião a proposta de podcast para a promoção da ética junto aos servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL.
- 3. Maiara, Antônio e Daniel: Apresentar na próxima reunião a proposta de formulário para a pesquisa sobre a ética no BRASÍLIA AMBIENT (envolvendo: i) atividades em regime de teletrabalho; ii) atividades de fiscalização; iii) atividades de licenciamento; e iv) atividades n unidades de conservação).
- 4. Kelly: Apresentar na próxima reunião a proposta de Calendário de Atividades da Comissão de Ética 2022.
- 5. Membros: Revisar para a próxima reunião a Cartilha da Ética do Brasília Ambiental (em alinhamento ao Decreto nº 37.297/2016).

Próxima reunião (Ordinária): FEVEREIRO (dia e horário a confirmar).

#### REGISTRO DA ATA

Servidor responsável

Alessandra Abrahão



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES - Matr.0183938-1, Presidente da Comissão de Ética**, em 17/01/2022, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PAIM TERRA - Matr.0184072-X**, **Membro da Comissão de Ética**, em 18/01/2022, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0266493-3**, **Membro da Comissão de Ética**, em 17/02/2022, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA PINELLI - Matr.1667143-0, Membro da Comissão de Ética**, em 17/02/2022, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **78030872** código CRC= **1F9C11C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00000218/2021-12 Doc. SEI/GDF 78030872